

SPL-4.24 VALIDADE DO EXAME

Informação a ser transmitida ao usuário:

Conforme estabelecido na Portaria 9592 os exames não possuem prazo de validade.

A Portaria 9592 poderá ser consultada por meio do endereço eletrônico --
- https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/2022/bps-v-17-no-44-31-10-a-04-11-2022/portaria-9592/visualizar_ato_normativo

Resposta BO:

Prezado (a) Senhor (a),

Conforme estabelecido na Portaria 9592 os exames não possuem prazo de validade.

A Portaria 9592 poderá ser consultada por meio do endereço eletrônico --
- https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/2022/bps-v-17-no-44-31-10-a-04-11-2022/portaria-9592/visualizar_ato_normativo

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o senhor tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.